

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 100/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR deste município, localizado em zona urbana região central da cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, totalmente finalizado, medindo aproximadamente 128,25 m² de área construída; com quatro salas, dois banheiros, uma cozinha; instalações elétrica e hidráulica; revestimentos de piso cerâmica; redes: elétrica, água, esgoto, telefone, internet; medidores de consumo de água e energia elétrica individuais; localizado em via de pavimentação asfáltica.

Para fins de atendimento a Lei 8666/93, art. 26, parágrafo único incisos II e III justificamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor/prestador foi escolhido por possuir o imóvel adequado ao desempenho do objeto deste processo, o proponente apresentou toda a documentação solicitado no presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A Administração deve buscar, em todas as suas contratações, mesmo naquelas não precedidas de certame licitatório, como o caso em tela, a condição mais vantajosa para o Poder Público. Os preços praticados são preços de mercado, considerando o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação Imobiliária deste município, apensa aos autos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de setembro de 2023.


JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social